

Edital de Leilão Eletrônico do bem móvel e para intimação do executado: **Rafael de Farias Julião, CPF: nº 220.021.678-50**, acerca do leilão eletrônico designado, expedido nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, proposta pela exequente: **Adelmo Guassaloca, CPF: 031.104.948-68; Processo nº 1006282-44.2016.8.26.0562**. O Dr. Frederico dos Santos Messias, MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC. **Faz saber** que por meio do *website*: **www.alienajud.com.br**, sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda. levará a **LEILÃO** para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que o **1ª (primeiro) Leilão terá início dia 20 (vinte) de março de 2017 às 13:00 horas e término no dia 23 (vinte e três) de março de 2017, às 13:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeiro leilão, inicia-se sem interrupção o **2ª Leilão** que se encerrará no dia **12 (doze) de abril de 2017, às 13:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. O presente edital será publicado no sítio da gestora **www.alienajud.com.br**, nos termos do artigo 887, §2º do Código de Processo Civil. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. **BEM:** O veículo VW Fox 1.6, placa DQA 0673, ano 2005, chassi 9BWKB05063843, RENAVAM 00846362791, cor prata. Avaliado em R\$ 17.891,00 (dezesete mil, oitocentos e noventa e um reais), atualizado até janeiro/2017. **Ônus:** Consta comunicação de venda; Consta Bloqueio Renajud-Penhora. **LOCAL:** O bem encontra-se no seguinte endereço: Rua Castro Alves, nº 118-Fundos, Embaré, Santos/SP – Cep.: 11040-190. **DAS CONDIÇÕES:** O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRONICO, através do website **www.alienajud.com.br**, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar do leilão eletrônico, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO DO LANCE:** O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado. **DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL:** A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de boleto bancário do gestor judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lanços imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo. **DÉBITOS DESTA AÇÃO:** Os débitos totalizam o valor de **R\$ 15.681,74 (quinze mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)** atualizados até novembro/2016. **DAS DIVIDAS SOBRE O BEM** O veículo possui dívidas de IPVA no valor de R\$ 717,16 (setecentos e dezessete reais e dezesseis centavos). O veículo possui débito de DPVAT no valor de R\$ 173,75 (cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) e taxa de licenciamento no valor de R\$ 187,44 (cento e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). O veículo possui multas não pagas no valor total de R\$ 1.976,89 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Outras informações podem ser obtidas no website: **www.alienajud.com.br**, ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Castro Alves, nº 118, fundos, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, ____ de _____ de 2017. Eu, _____, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi.

Dr. Frederico dos Santos Messias
Juiz de Direito